

OAB-GO Transparência

Esclarecimentos: Empréstimos x Investimentos

Conselho Seccional



Acessível para deficientes visuais.

Seguir 8+1



CASAG ESA-GO CEL TED COMISSÕES SUBSEÇÕES EXAME DE ORDEM OUVIDORIA SERVIÇOS ONLINE

Home Mapa do site Contato Intranet

BUSCA OK

INSTITUCIONAL

Histórico

Prestação de Contas

Conselho Seccional

Diretoria

Conselheiros Natos

Conselheiros Seccionais

Galeria de Presidentes

Calendário das Sessões de 2015

Atas Administrativas

Ementário Eletrônico

Conselheiros Federais

Tribunal de Ética e Disciplina

Comissões

Subseções



QUEM FORTALECE A ORDEM VALORIZA O ADVOGADO.

Pague sua anuidade até o dia 13/2 e ganhe 10% de desconto.

A ordem é valorizar o advogado.



1 2 3 4 5 6

Últimas notícias

NOTÍCIAS



ANUIDADE Boleto da anuidade 2015 estão disponíveis via internet



COMUNICADO Diretoria da OAB-GO prestará



CARTÃO PROFISSIONAL Inscrição nas Subseções para Sessão Solene de março vai até dia 13



EVENTO Subseção de Formosa inaugura

SIC SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

OABPRO GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES

Fórum Online OAB-GO

SISTEMA DE INTELIGÊNCIA

Empréstimos anteriores

- ▶ Na posse da diretoria para o triênio 2010/2012, a OAB-GO já possuía 2 empréstimos com instituições financeiras feitos pela diretoria anterior.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA
DATA: 28.09.2009
VALOR: R\$ 435.000,00
VENCIMENTO: 15.12.2010
TAXA JUROS : 2.62% AM
QUITADO

CREDORA: CREDIJUR
DATA: 23.12.2009
VALOR: R\$ 650.000,00
VENCIMENTO: 26.06.2010
TAXA JUROS : 1,68% AM
QUITADO

Empréstimos da gestão

- ▶ No mês de janeiro, foi necessário contratar o primeiro empréstimo da gestão para suplementação de caixa.

CREDORA: CREDIJUR
DATA: 25.01.2010
VALOR: R\$ 500.000,00
VENCIMENTO: 17.02.2010
TAXA JUROS : 1,68% AM
QUITADO

- ▶ Estes três empréstimos foram quitados no exercício de 2010.
- ▶ Total: R\$ 1.686.332,28

Empréstimos quitados



- ▶ No final de 2010, foram feitos 2 novos empréstimos para realização de investimentos.
- ▶ Estes dois estão entre os cinco empréstimos citados pelo vice-presidente na última sessão e já foram quitados.

1
CREDORA: CREDIJUR
DATA: 08.11.2010
VALOR: R\$ 1.100.000,00
VENCIMENTO: 25.01.2012
TAXA JUROS : 0,50% AM + CDI
QUITADO

2
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA
DATA: 22.11.2010
VALOR: R\$ 1.500.000,00
VENCIMENTO: 22.11.2012
TAXA JUROS : 1,55% AM
QUITADO

Investimentos realizados



▶ 2010

- ▶ Início da construção da sede administrativa da Subseção de Ceres;
- ▶ Reforma nas Subseções de Ipameri e Santa Helena;
- ▶ Instalação de 10 salas de apoio: Cocalzinho de Goiás, Rubiataba, Itapaci, Uruana, Firminópolis, São Domingos, São Simão, Uruaçu, ESA e Escritório Compartilhado em Rio Verde;
- ▶ Aquisição de 94 microcomputadores;
- ▶ Instalação de equipamentos para transmissão de cursos telepresenciais da ASSP.

Investimentos realizados



▶ 2011

- ▶ Instalação de 28 salas de apoio: Acreúna, Jandaia, Alexânia, uma no 3º e outra no 4º Juizados Especiais em Anápolis, Corumbá de Goiás, Goianápolis, Cumari, Justiça Federal em Formosa, Planaltina, Ceres, Nova Crixás, Barro Alto, TRT em Goiatuba, Aragarças, Israelândia, Montes Claros, Bom Jesus, Jussara, Águas Lindas, Cidade Ocidental, Novo Gama, Luziânia, Valparaíso, Estrela do Norte, Justiça Federal em Uruaçu, Fórum no Jardim Goiás e Escritórios Compartilhados em Goiânia;
- ▶ Reforma na Subseção de Morrinhos;
- ▶ Conclusão da construção da sede administrativa da Subseção de Ceres;
- ▶ Aquisição de 67 microcomputadores.

Investimentos realizados



Empréstimos vigentes



- ▶ Os outros três empréstimos citados pelo vice-presidente ainda estão vigentes. Todos os três estão com os pagamentos em dia conforme prazos estabelecidos nos contratos.

3
CREDORA: BIC BANCO
DATA: 10.08.2012
VALOR: R\$ 5.000.000,00
VENCIMENTO: 13.08.2015
TAXA JUROS : 0,50% AM + CDI
PARCELAS PAGAS: 29
PARCELAS A VENCER: 07
SALDO DEVEDOR: R\$ 1.426.289,48

Empréstimos vigentes



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Nº SEQ. 51
PR. 01
Versão: 05
Data: 24/02/2010
Depto: Secretária
Executiva

→ **ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SEÇÃO DE GOIÁS, REALIZADA EM
13.06.2012.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (13.06.2012), às quinze horas e trinta minutos (15:30h), no Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, reuniu-se a Diretoria, estando presentes os Diretores: Henrique Tibúrcio Peña – Presidente; Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro – Vice-Presidente, Flávio Buonaduce Borges – Secretário-Geral, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro.

Inicialmente, o Sr. Presidente informou aos Senhores Diretores a pauta dos trabalhos de dia 01) – Empréstimo bancário para realização de investimentos nas Subseções da OAB/GO, além da previsão orçamentária para o exercício de 2012. Dando início aos trabalhos, o Presidente Henrique Tibúrcio transferiu a palavra ao Diretor Tesoureiro, Enil Henrique de Souza Filho, para exposição sobre o tema da presente reunião. O Diretor Tesoureiro destacou que, de acordo com o orçamento da OAB/GO para o exercício de 2012, estão previstas as edificações de 5 (cinco) novas sedes de Subseções, contudo, a Diretoria tem recebido grande número de pedidos desta natureza. Tendo em vista que a OAB/GO, historicamente, sempre se preocupou em oferecer boas instalações físicas e parque tecnológico compatível com o avanço do processo judicial eletrônico aos seus inscritos a fim de auxiliá-los, da melhor forma possível, no desempenho de suas atividades profissionais; que a realização de novos investimentos no âmbito das Subseções além daqueles previstos no orçamento do exercício em curso, certamente, serão bem recebidos pelos Colegas militantes no interior do Estado e também por aqueles que esporadicamente ali comparecem para a realização de algum ato processual; que a ORDEM, graças a uma boa gestão dos recursos realizada pela Diretoria e por aquelas outras que a antecederam, goza de boa saúde financeira, o Diretor Tesoureiro propôs que seja obtido empréstimo financeiro pela OAB/GO no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto a Instituição



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Nº SEQ. 51
PR. 01
Versão: 05
Data: 24/02/2010
Depto: Secretária
Executiva

Bancária a ser definida em momento oportuno, de acordo com a melhor proposta para a ORDEM, para a realização de novos investimentos no âmbito das Subseções. Destacou ainda que, indiscutivelmente, as Subseções são uma importante extensão da OAB/GO e que estreitam as relações com os Colegas. À oportunidade, informou também aos Senhores Diretores que para obter o empréstimo acima proposto a OAB/GO poderá dar em garantia bens imóveis, carteira de recebíveis ou parte do recurso liberado a título de empréstimo, na forma de aplicação em fundos de investimento como CDI, CDB, dentre outros. Destacou ainda que, atualmente, a OAB/GO conta com 41 (quarenta e uma) Subseções criadas e instaladas; que conforme deliberação do Colegiado está autorizada a criação da Subseção de São Simão e outros 3 (três) processos de criação de Subseções estão em trâmite no âmbito do Conselho Seccional. Prestadas as informações e esclarecimentos necessários, a matéria foi colocada em discussão e votação, tendo a Diretoria, unânime, decidido em acolher a proposta do Diretor Tesoureiro, mediante referendo do e. Conselho, autorizando a obtenção do empréstimo financeiro no importe acima mencionado. Ato contínuo, o Presidente Henrique Tibúrcio determinou, em virtude de se tratar de ano eleitoral, que a matéria seja inserida na pauta dos trabalhos da sessão plenária prevista para o dia 20.06.2012. Nada mais havendo para ser registrado, foi encerrada a presente reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos (16:40h) do que, para constar eu,

Henrique Tibúrcio Peña Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Diretores da OAB/GO.

Henrique Tibúrcio Peña: *Henrique Tibúrcio Peña*

→ Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro: *Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro*

Flávio Buonaduce Borges: *Flávio Buonaduce Borges*

Enil Henrique de Souza Filho: *Enil Henrique de Souza Filho*

Empréstimos vigentes

- 01) – **Empréstimo bancário para realização de investimentos nas Subseções da OAB/GO, além da previsão orçamentária para o exercício de 2012.** Dando início aos trabalhos, o Presidente Henrique Tibúrcio transferiu a palavra ao Diretor Tesoureiro, Enil Henrique de Souza Filho, para exposição sobre o tema da presente reunião. O Diretor Tesoureiro destacou que, de acordo com o orçamento da OAB/GO para o exercício de 2012, estão previstas as edificações de 5 (cinco) novas sedes de Subseções, contudo, a Diretoria tem recebido grande número de pedidos desta natureza. Tendo em vista que a OAB/GO, historicamente, sempre se preocupou em oferecer boas instalações físicas e parque tecnológico compatível com o avanço do processo judicial eletrônico aos seus inscritos a fim de auxiliá-los, da melhor forma possível, no desempenho de suas atividades profissionais; que a realização de novos investimentos no âmbito das Subseções além daqueles previstos no orçamento do exercício em curso, certamente, serão bem recebidos pelos Colegas militantes no interior do Estado e também por aqueles que esporadicamente ali comparecem para a realização de algum ato processual; que a ORDEM, graças a boa gestão dos recursos realizada pela Diretoria e por aquelas outras que a antecederam, goza de boa saúde financeira, o Diretor Tesoureiro propôs que seja obtido empréstimo financeiro pela OAB/GO no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto a Instituição

Registro efetuado nos termos d
artigo 127, inciso VII da Lei 601



Empréstimos vigentes



Bancária a ser definida em momento oportuno, de acordo com a melhor proposta para a ORDEM, para a realização de novos investimentos no âmbito das Subseções. Destacou ainda que, indiscutivelmente, as Subseções são uma importante extensão da OAB/GO e que estreitam as relações com os Colegas. À oportunidade, informou também aos Senhores Diretores que para obter o empréstimo acima proposto a OAB/GO poderá dar em garantia bens imóveis, carteira de recebíveis ou parte do recurso liberado a título de empréstimo, na forma de aplicação em fundos de investimento como CDI, CDB, dentre outros. Destacou ainda que, atualmente, a OAB/GO conta com 41 (quarenta e uma) Subseções criadas e instaladas; que conforme deliberação do Colegiado está autorizada a criação da Subseção de São Simão e outros 3 (três) processos de criação de Subseções estão em trâmite no âmbito do Conselho Seccional. Prestadas as informações e esclarecimentos necessários, a matéria foi colocada em discussão e votação, tendo a Diretoria, unânime, decidido em acolher a proposta do Diretor Tesoureiro, mediante referendo do e. Conselho, autorizando a obtenção do empréstimo financeiro no importe acima mencionado. Ato contínuo, o Presidente Henrique Tibúrcio determinou, em virtude de se tratar de ano eleitoral, que a matéria seja inserida na pauta dos trabalhos da sessão plenária prevista para o dia 20.06.2012. Nada mais havendo para ser registrado, foi encerrada a presente reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos (16:40h) do que para constar eu

www.oab.org.br
M. SAMPAIO-Protocolo- 1.151.275 -13/06/2012

Registro efetuado em 13/06/2012
13/06/2012

Empréstimos vigentes



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL
20.06.2012
ADMINISTRATIVA**

Nº SEQ. 49
IT. 24
Versão: 08
Data: 27/01/2010
Depto: Assessoria da
Secretaria do Conselho
Seccional

autoriza o pagamento pelo comparecimento de deputados estaduais em sessões extraordinárias; 2) exercer o juízo da conveniência e adotar medida jurídica no sentido de pleitear o ressarcimento ao erário das verbas gastas a título de indenização pelo comparecimento em sessões extraordinárias pelos deputados estaduais a partir de 14 de fevereiro de 2006; 3) encaminhar cópia da decisão a ser tomada nestes autos ao OAB-GO". O Sr. Presidente determinou que a Assessoria de Imprensa providencie a divulgação da decisão acima descrita. Finalizando as comunicações, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho a decisão da Diretoria quanto à obtenção de empréstimo financeiro no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto a Instituição Bancária a ser definida em momento oportuno, ficando a OAB-GO autorizada a dar em garantia bens imóveis, carteira de recebíveis ou parte do recurso liberado a título de empréstimo, na forma de aplicação em fundos de investimentos como CDI, CDB, dentre outros. À unanimidade, o Colegiado referendou a decisão da Diretoria acima descrita. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Eurico de Souza, Masayuki Missão, Wisner Araújo de Almeida, Wandemir Fernandes de Sousa e Douglas Dalto Messora. **3. ORDEM DO DIA:** 3.1. **Leitura de Acórdão:** Nenhum. 3.2. **Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA:** 01. **Processo nº:** 2011/04074. **Requerentes:** Coleman José de Moura Filho e Emilio Marques de Antônio Junior. **Denominação:** Moura e Marques Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 02. **Processo nº:** 2009/09713. **Requerente:** Iunes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Averbação à Margem da Sociedade. 03. **Processo nº:** 1998/68631. **Requerentes:** Augusto César Rocha Ventura e Samuel Martins Gonçalves. **Denominação:** Gonçalves & Ventura, Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 04. **Processo nº:** 2009/09693. **Requerentes:** Manoel Archanjo Dama Filho e Silvana Fariña Archanjo Dama. **Denominação:** Manoel Archanjo & Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 05. **Processo nº:** 2012/04889. **Requerentes:** Rodrigo Fonseca Ribeiro e Luciano Silva Guimarães. **Denominação:** Fonseca Guimarães Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 06. **Processo nº:** 2009/00096. **Requerentes:** Dimas Martins Filho e outros. **Denominação:** Dimas Martins Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 07. **Processo nº:** 2003/00112. **Requerentes:** Rodnei Vieira Lasmar, Fernanda Ferreira Mendes e Murilo Divino Mendes. **Denominação:** Rodnei Lasmar - Advocacia e Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 08. **Processo nº:** 2010/05707. **Requerente:** Lasmar & Lanna Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Averbação à Margem da Sociedade. 09. **Processo nº:** 1993/00482. **Requerentes:** Aures Rosa do Espírito Santo, Bruno Batista Rosa e Frederico Camargo Coutinho. **Denominação:** Aures Rosa Advocacia Empresarial S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** 3.3. **Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. 3.4. **Processos com julgamento adiado:** 3.4.1. **Processo nº:** 2009/08863. **Requerente:** Vilma Aparecida Claudina de Oliveira. **Assunto:** Resolução para criar e instalar a Subseção da OAB-GO de Bela Vista de Goiás. **Relator:** Conselheiro Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Submetida ao referendo do Conselho Seccional, a Resolução para criação e instalação da Subseção de Bela Vista de Goiás foi referendada, à unanimidade. 3.4.2. **Processo nº:** 2011/04077. **Requerente:** Presidente da Subseção da OAB-GO de Rio Verde - GO. **Requerido:** Ricardo Luiz Nicolli - Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Julio Cesar Meirelles. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. 3.4.3. **Processo nº:** 2012/05327. **Requerente:** Diretoria da OAB-GO. **Assunto:** Proposta de Alteração Regimental. **Relator:** Conselheiro Danilo S. de Freitas. Dando início ao julgamento do processo nº 2012/05327, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de haver o aumento do número de suplentes equivalente ao número de membros do Conselho Seccional, da Delegação do Conselho Federal, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, da Diretoria e do Conselho de Subseção. Também, apresentou as alterações necessárias nos artigos 15, 17, 161, do Regimento Interno da OAB-GO, acrescentando ao artigo 15, os incisos I, II e III, dando nova

***SMP/ATP-Processo-1.121-203-15/09/2012

Registro efetuado nos termos do artigo 127, inciso VII da Lei 6015

Ok



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL
20.06.2012
ADMINISTRATIVA**

Nº SEQ. 49
IT. 24
Versão: 08
Data: 27/01/2010
Depto: Assessoria da
Secretaria do Conselho
Seccional

Conselho Seccional para as eleições da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Danilo Santos de Freitas. Dando início o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestou-se no sentido de ser aumentado o número de Conselheiros Titulares de 39 para 40, em virtude de ter ocorrido o aumento de número de inscritos na Seccional, de 30.244 (trinta mil duzentos e quarenta e quatro) para 34.895 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco). Por fim, o Relator registrou que, caso aprovado o seu voto, que fosse a matéria remetida ao Conselho Federal com urgência para que seja referendado o número de 40 Conselheiros Titulares e 40 Conselheiros Suplentes. Colocada a matéria em discussão, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de remessa à imprensa oficial. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 16.05.2012.** Aprovação da ata adiada para a próxima sessão prevista para o dia 01.08.2012. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado convidou a todos para participarem da formatura do seu no curso de Medicina, pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro. À oportunidade, solicitou que a Assessoria encaminhe o convite via e-mail a todos os Conselheiros. O Conselheiro Washington João de Sousa Pacheco registrou que teve dificuldades em passar fax de um recurso de Anápolis para o Tribunal de Justiça em virtude de ter 60 páginas, e isso fez com que ele perdesse o prazo, sendo assim, solicitou providências por parte da Seccional. O Sr. Presidente informou que irá analisar a viabilidade de ser instalado mais um aparelho de fax. O Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Filho informou que em virtude da nova lei deixou de existir a figura do inventariante, a AGRODEFESA não está aceitando qualquer declaração ou certidão do cartório para prestar informações solicitadas e que só passa informação mediante a escritura do inventário. O Sr. Presidente solicitou que a reclamação seja formalizada para a adoção das providências cabíveis. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Maria Lucília Ribeiro Prudente de Carvalho, Secretária-Geral Adjunta, que secretariou esta sessão, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

Maria Lucília Ribeiro Prudente de Carvalho
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente

Registro efetuado nos termos do artigo 127, inciso VII da Lei 6015

W **Campanha** **PROTEÇÃO**

INSTRUMENTO DE PROTESTOS E REGISTRO DE RESOLUÇÕES, JUIZADAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - Rua 1.121-200 - Setor Marista - Goiânia - GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15

Belo de Autenticidade nº: 03000200134

Registro de Títulos e Documentos - Livro B

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob o nº 1.161.288 - 13/06/2012. Enrolamentos: R\$ 27,82


Ts. Judicial: R\$ 9,84. Partidário: R\$ 2,78. Total: R\$ 40,24

Maria Cláudia C. Damasceno - Oficial Brasileira

Maria Carvalho da Silva - Secretária

Empréstimos vigentes



 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 20.06.2012 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

providencie a divulgação da decisão acima descrita. Finalizando as comunicações, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho a decisão da Diretoria quanto à obtenção de empréstimo financeiro no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto a Instituição Bancária a ser definida em momento oportuno, ficando a OAB-GO autorizada a dar em garantia bens imóveis, carteira de recebíveis ou parte do recurso liberado a título de empréstimo, na forma de aplicação em fundos de investimentos como CDI, CDB, dentre outros. À unanimidade, o Colegiado referendou a

protocolo-1.151.265

Investimentos realizados



▶ 2012

- ▶ Instalação de 23 salas de apoio: Leopoldo de Bulhões, Fórum Central e Garavelo de Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Goiandira, Carmo do Rio Verde, Cristalina, Santa Terezinha de Goiás, Flores de Goiás, Justiça Federal em Formosa, Vara do Trabalho em Goianésia, Araçu, Itauçu, Urutaí, Itaguaru, Serranópolis, Santo Antônio do Descoberto, Pontalina, Maurilândia, São Luís de Montes Belos, Aurilândia, Juceg e TRT em Goiânia;
- ▶ Início da construção das sedes administrativas de Anápolis, Caldas Novas, Piracanjuba, Quirinópolis e Iporá;
- ▶ Construção de estacionamento em Trindade;
- ▶ Reforma das Subseções de Inhumas e Goiás;
- ▶ Reforma no campo de futebol da Subseção de Formosa;
- ▶ Aquisição de 10 microcomputadores.

Investimentos realizados



Empréstimos vigentes



4

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA**

DATA: 10.07.2013

VALOR: **R\$ 3.100.000,00**

VENCIMENTO: 11.07.2017

TAXA JUROS : 0,49% AM + CDI

PARCELAS PAGAS: **19**

PARCELAS A VENCER: 29

SALDO DEVEDOR: R\$ 1.872.916,57

Empréstimos vigentes



CAIXA Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia

Grau de sigilo #00

O presente termo de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, vincula-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito Bancário n.º 08.2234.737.0000002-52 e aditamentos posteriores, emitida em 10/07/2013, vencível em 11/07/2017, no valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), respondendo a presente alienação à 300,00% (trezentos por cento) do valor da dívida, constituída em favor da Caixa Econômica Federal, doravante designada CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 lotes 3/4, Brasília/DF.

FIDUCIANTE(S):

Nome/ Razão Social:	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
CPF/CNPJ:	02.656.759/0001-52
Endereço:	Rua 1121 n.º. 200 Qd216-A Lt04-A Setor Marista/GO
Nacionalidade:	
Profissão:	
Estado Civil:	

Nome/ Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Nacionalidade:	
Profissão:	
Estado Civil:	

Nome/ Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Nacionalidade:	
Profissão:	
Estado Civil:	

37x18 v010 micro

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás

CAIXA Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia

FIDUCIANTE
 Nome: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
 CNPJ/CPF: 02.656.759/0001-52

Cônjuge Anuente
 Nome: Clotilde Soeiro Cassimiro
 CPF: _____

FIDUCIANTE
 Nome: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
 CNPJ/CPF: 02.656.759/0001-52

Cônjuge Anuente
 Nome: _____
 CPF: _____

FIDUCIANTE
 Nome: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
 CNPJ/CPF: 02.656.759/0001-52

Cônjuge Anuente
 Nome: _____
 CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8989
 02721307081810023092013 - Consulta em <http://www.tribunal.go.gov.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MARCIA QUEIROZ NASCIMENTO "8867A5" 0040**. Dou fé.
 Goiânia, 17 de julho de 2013 | 16:36:58h.
 Em Teste da Verdade.
 Juliana Calzeta Gonçalves Beserra Escrivente

Clotilde Soeiro Cassimiro

1ª Tabelião de Notas
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8989

2ª Tabelião de Notas
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8989

Investimentos realizados



▶ 2013

- ▶ Conclusão da construção das sedes administrativas de Caldas Novas, Piracanjuba e Quirinópolis;
- ▶ Aquisição de móveis e equipamentos para inauguração das sedes administrativas de Caldas Novas, Piracanjuba e Quirinópolis;
- ▶ Início da construção da sede administrativa da Subseção de Jataí;
- ▶ Instalação de 5 salas de apoio: TRT de Porangatu, Santo Antônio do Descoberto, Ivolândia, Planaltina de Goiás e Justiça Federal de Goiânia (Centro);
- ▶ Reforma e reestruturação da sede administrativa de Aparecida de Goiânia;
- ▶ Reforma nas palhoças do CEL, substituição das palhas por estrutura metálica e telhas;
- ▶ Reforma da sede social da Subseção de Itumbiara;

Investimentos realizados



▶ 2013 - continuação

- ▶ Reestruturação da Sala de Sessões: substituição dos carpetes por piso e alteração da estrutura com aumento de mesas e cadeiras;
- ▶ Aquisição de 28 microcomputadores;
- ▶ Projeto de desenvolvimento e migração do sistema legado - banco de dados da OAB-GO.

Investimentos realizados



▶ Subseção de Caldas Novas



▶ Subseção de Piracanjuba



▶ Subseção de Quirinópolis



▶ Terraplanagem – Subseção de Jataí

Empréstimos vigentes



5

CREDORA: **CREDIJUR**

DATA: 03.11.2014

VALOR: **R\$ 1.900.000,00**

VENCIMENTO: **30.11.2015**

TAXA JUROS : 1,78% AM

PARCELAS PAGAS: **01**

PARCELAS A VENCER: 10

SALDO DEVEDOR: R\$ 1.985.409,80

Empréstimos vigentes



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 3233 - CECM DOS ADVOGADOS DE GOIÂNIA

CÉDULA Nº: 13969-9
VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)
DATA DE EMISSÃO: 23/09/2014
DATA DO VENCIMENTO: 30/11/2015 - 30 de novembro de 2015

1. EMITENTE/ASSOCIADA:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS, Associação Privada, inscrita no CNPJ. Sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na 1.121 QD 216-A LT 04, Nº 200, SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.175-120, neste ato representada pelo diretores que assinam esta cédula;

E os co-emitentes, demais titulares da conta corrente ao final nomeados, todos qualificados na proposta de abertura de conta corrente indicada no item 3, documento este que faz parte integrante desta cédula.

2. CREDORA:

- 2.1 - Razão Social: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE GOIÂNIA
- 2.2 - Nome de Fantasia: 3233 - SICOOB CREDIJUR
- 2.3 - CNPJ/MF: 02.480.577/0001-73
- 2.4 - Endereço: RUA 101 - SETOR SUL
- 2.5 - Cidade: GOIÂNIA - GO

3. CONTA CORRENTE DA EMITENTE:

- 3.1 - Conta Corrente nº: 33-7
- 3.2 - Cooperativa n.º: 3233 - SICOOB CREDIJUR

4. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

- 4.1 Natureza: Empréstimo
- 4.1.1 Finalidade: CAPITAL DE GIRO.
- 4.2 Valor do crédito concedido: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)
- 4.3 Praça e local de pagamento: GOIÂNIA - GO - 3233 - SICOOB CREDIJUR

5. FORMA DE PAGAMENTO - FLUXO DAS PRESTAÇÕES

- 5.1 Valor da prestação: R\$ 201.837,46 (duzentos e um mil oitocentos e trinta e sete reais, quarenta e seis centavos)
- 5.2 Periodicidade: MENSAL
- 5.3 Quantidade: 11 prestações, iguais, fixas e sucessivas.
- 5.4 Primeiro vencimento: 30/01/2015
- 5.5 Último vencimento: 30/11/2015

6. GARANTIA CEDULARMENTE CONSTITUÍDA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMOBILIÁRIA:

- 6.1 Especificação do imóvel objeto de alienação fiduciária:
Núm: Garantia: 1
Tipo Garantia: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL
Origem: DE PROPRIEDADE DA ASSOCIADA
Valor: R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais)

Instrumento de Crédito Número: 13969-9

Quidoria Sicoob - 08007250996

Página 1

40

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 3233 - CECM DOS ADVOGADOS DE GOIÂNIA

definida pelo Artigo 368, do Código Civil Brasileiro, entre os créditos, vencidos e vincendos, de sua titularidade, perante a CREDORA ou entidades a ela vinculadas, representado por títulos e valores mobiliários, contratos de repasse e financiamento, certificados e recibos de depósitos bancários, além de outros créditos porventura existentes, e o saldo devedor final da presente operação, caso em que as obrigações da EMITENTE e ANUENTES perante a mesma perdurará(ão) até a aprovação das contas relativas ao exercício em que se der o desligamento do(s) mesmo(s) do quadro social da CREDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. No caso de haver mais de um emitente, cada um deles é solidariamente responsável pela totalidade das obrigações previstas nesta cédula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A EMITENTE, no presente ato, reconhece que a CREDORA, quando autorizada pelo Banco Central do Brasil e nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela legislação vigente, poderá emitir certificados de Cédulas de Crédito Bancário mantidas sob sua custódia, inclusive a presente cédula, para negociar esses créditos no Mercado Nacional ou Internacional, com pessoas integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Aquiescência do Conteúdo Contratual - A EMITENTE/ASSOCIADA e os ANUENTES declaram, para os fins de direito, que têm conhecimento integral das cláusulas desta cédula, por tê-las lido e discutido, as quais reputam claras e insuscetíveis de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando todos cientes dos direitos e das obrigações previstas nesta cédula, cujo instrumento foi formalmente exibido com a necessária antecedência para seu devido exame e análise, antes de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito como o foro competente para ajuizamento de demandas, oriundas da presente cédula e suas garantias, o local de emissão da presente CCB.

Goiânia(GO), 06 de outubro de 2014.

EMITENTE/ASSOCIADA:
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS
CNPJ: 02.656.759/0001-52

Assinamos a presente na condição de co-devedores/avalistas/anuentes/cônjuges, concordando mutuamente com a garantia dada com o art. 1647 do código civil e todas as cláusulas deste instrumento.

Instrumento de Crédito Número: 13969-9

Quidoria Sicoob - 08007250996

Página 9

Investimentos realizados



▶ 2014

- ▶ Avanço nas construções das sedes administrativas das Subseções de Anápolis e Itaberaí (cobertura e captação de água pluvial dos telhados);
- ▶ Reformas nas Subseções de Catalão e Luziânia;
- ▶ Reestruturação da sala de apoio em Catalão;
- ▶ Reformas na parte interior da Escola Superior de Advocacia (pintura das salas, aquisição de novos aparelhos de ar condicionado para as salas 01 e 02 e renovação da sinalização de espaços internos);
- ▶ Instalação de 7 salas de apoio: Niquelândia, Piranhas, Padre Bernardo, Santa Cruz, Valparaíso, TRT de Inhumas e Justiça Federal (República do Líbano) em Goiânia.

Investimentos realizados



▶ Subseção de Anápolis

▶ Sala de apoio na Justiça Federal



Proposta Orçamentária contempla contratação de empréstimos



- ▶ Ao final de cada exercício, a diretoria submete à aprovação do Conselho Seccional a Proposta Orçamentária para o ano seguinte.
- ▶ As Propostas Orçamentárias referentes aos exercícios de 2012 a 2015 foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Seccional durante sessões plenárias realizadas respectivamente em 16/11/2011, 05/12/2012, 18/12/2013 e 03/12/2014.
- ▶ A aprovação da Proposta Orçamentária implica na aprovação das condições especiais requeridas pela diretoria nela descritas. Dentre elas, consta a contratação de empréstimos.



CONDIÇÕES ESPECIAIS REQUERIDAS PELA DIRETORIA:

- O Presidente e o Diretor Tesoureiro ficam autorizados a efetuarem remanejamentos orçamentários que se fizerem necessários, inclusive nos anexos de despesas e investimentos, bem como, dependendo do comportamento da economia e desde que permitido por lei, a indexar os valores das tabelas de anuidades, contribuições, taxas, despesas e investimentos, dentro dos índices usuais de mercado, com base em instituto de seriedade inquestionável;
- Ficam o Presidente e o Diretor Tesoureiro da Ordem, autorizados a aplicarem, conforme conveniência administrativa, em qualquer das rubricas de despesas, o excesso de receita do exercício e o 'superávit' financeiro apurado no Balanço Patrimonial dos anos anteriores;
- - Fica a Diretoria da OAB-GO, desde que necessário para manutenção da Seccional, autorizada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras e a assumir compromissos em nome da Instituição, junto a terceiros, para suprir a qualquer 'déficit' orçamentário ou necessidades circunstanciais;
- Ficam o Presidente e o Diretor Tesoureiro da OAB-GO autorizados a alterarem, para mais ou para menos, os valores destacados para remessa às subseções, no total e/ou nos duodécimos, bem como a realizar repasses especiais em casos específicos e mediante justificação da requerente;

Propostas Orçamentárias

As propostas orçamentárias referentes aos exercícios de 2012 a 2015 foram **aprovadas por unanimidade pelo Conselho Seccional** durante sessões plenárias realizadas respectivamente em 16/11/2011, 05/12/2012, 18/12/2013 e 03/12/2014.

Podem ser verificadas integralmente, bem como as fichas de votação, nos processos:

- 2011/06266;
- 2012/07773;
- 2013/07500;
- 2014/07635.

- ▶ Todos os empréstimos vigentes foram contraídos no período entre 2012 e 2014, portanto contam com a anuência de toda a diretoria e também com a autorização prévia do Conselho Seccional.

- Fica a Diretoria da OAB-GO, desde que necessário para manutenção da Seccional, autorizada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras e a assumir compromissos em nome da Instituição, junto a terceiros, para suprir a qualquer 'déficit' orçamentário ou necessidades circunstanciais;



OAB-GO Transparência

Esclarecimentos: Empréstimos x Investimentos